

PORTARIA Nº 119 - de 08 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Sheyla Schneider Bertella**, RG nº 4.102.376-7, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base que percebe pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 06 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete